

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho

Data: 31 de julho de 2014.

Horário: 14h00

Local: Sala de Reuniões (Secretaria Municipal de Educação - CIAEI)

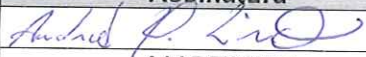
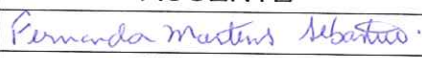


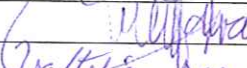
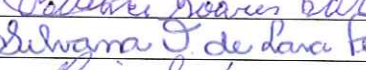




Ordem do Dia: Análise dos balancetes de junho/2014; análise da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referentes ao mês de junho/2014.

Presidente: Fernanda Martins Sebastião

Secretário: Silvana Vieira de Lara Pereira

Deliberações:

1. A Sra. Presidente abriu a reunião;
2. Os conselheiros presentes tomaram ciência do Decreto 12.129 de 15 de julho de 2014 e sua publicação na Imprensa Oficial do Município em 18 de julho de 2014, referente à nomeação dos Conselheiros Fabio Pereira Dias (titular) e Fabiana Aparecida de Lima (suplente), Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
3. A conselheira Silvana apresentou cópias: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE referente ao FUNDEB, 3º bimestre de 2014 (publicação da Imprensa Oficial de 25 de julho de 2014, páginas 18 e 19); apresentou também, documento do FNDE (em anexo), no qual informa que o sistema FNDE/SIGPC continua indisponível para envio da prestação de contas do Programa Apoio a Creche;
4. A próxima visita para averiguação das condições do transporte será realizada pela conselheira Jaqueline;
5. Análise da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referente ao mês de junho/2014, para acompanhamento dos recursos envolvidos, como é de função legal deste Conselho;
6. Análise e aprovação dos Balancetes referente ao mês de junho/2014;
7. Análise dos extratos bancários referente ao mês de junho/2014, das contas do FUNDEB, recebidos através do Ofício nº 106/2014 da Secretaria Municipal de Educação;
8. A conselheira Elaine Rita Petenão justificou sua ausência;
9. A Sra. Presidente convoca a próxima reunião ordinária para o dia 28 de agosto de 2014, às 14 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação;
10. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e eu, Silvana Vieira de Lara Pereira, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Nome	Função	Assinatura
André Henrique Lino	Conselheiro	
Elaine Rita Petenão	Conselheiro	AUSENTE
Fernanda Martins Sebastião	Presidente	
Gerson Antonio Urban	Conselheiro	AUSENTE
Jaqueline Camargo Bueno Francisco	Conselheiro	
Evanilda Aparecida Lança Ribeiro da Silva	Conselheiro	
Kátia Marques Dias	Vice-Presidente	
Luis Henrique Bortoletto	Conselheiro	AUSENTE
Maria Helena da Costa e Silva	Conselheiro	
Valtelice Soares Batista	Conselheiro	
Silvana Vieira de Lara Pereira	Secretário	
Heidi Santana de Oliveira	Conselheiro	
Fábio Pereira da Silva	Conselheiro	AUSENTE
Michele Aparecida Pimenta Perin	Conselheiro	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**FUNDO NACIONAL DE
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
 SBS - Qd .02 - Bloco F - Ed. FNDE -
 70070-929 - Brasília/DF
 Tel.: (61) 2022 4933 ou (61) 2022 4292 -
 portal do FNDE:

[Fale Conosco](#)

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO
 Transferência: INFANTIL TRANSFERÊNCIA
 DIRETA / 2013

Entidade: PREF MUN DE INDAIATUBA / SP

A equipe técnica do FNDE detectou problemas operacionais para o registro da prestação de contas da transferência acima identificada

Visando resguardar essa entidade de possíveis penalidades, conforme dispõe o art. 2º, § 9º da Resolução/CD/FNDE nº 02/2012, o FNDE registrou a ocorrência no histórico desta transferência. Para o mesmo fim, é importante que essa mensagem seja impressa e mantida nos arquivos dessa instituição.

Em razão do ocorrido, informamos que, tão logo seja restabelecida a funcionalidade do sistema, essa entidade deverá concluir o registro desta prestação de contas e enviá-la no prazo de até sessenta dias.

Para tomar ciência da disponibilidade para prestar contas, faz-se necessário o acesso rotineiro ao sistema, pois tão logo o problema esteja sanado essa mensagem não mais será apresentada.

Brasília, 25 de maio de
 2012.

d5e652628b77bc19ed62381ebb2530

SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO
 DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo onde haverá informações adicionais de como proceder.

<http://www.fnde.gov.br/sigap/extranet>

(para garantir acesso, use o Mozilla Firefox, versão 3.0.10 ou superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SBS - Qd.02 - Bloco F - Ed. FNDE - 70070-929 - Brasília/DF

Tel.: (61) 2022 4933 ou (61) 2022 4292 - portal do FNDE:

Transferência MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA / 2013

Entidade: PREF MUN DE INDAIATUBA / SP

A equipe técnica do FNDE detectou problemas operacionais no registro de contas da transferência acima identificada.

Visando resguardar essa entidade de possíveis penalidades, conforme dispõe o art. 2º, § 9º da Resolução/CD/FNDE nº 02/2012, o FNDE registrou a ocorrência no histórico desta transferência. Para o mesmo fim, é importante que essa mensagem seja impressa e mantida nos arquivos dessa instituição.

Em razão do ocorrido, informamos que, tão logo seja restabelecida a funcionalidade do sistema, essa entidade deverá concluir o registro desta prestação de contas e enviá-la no prazo de até sessenta dias.

Para tomar ciência da disponibilidade para prestar contas, faz-se necessário o acesso rotineiro ao sistema, pois tão logo o problema esteja sanado essa mensagem não mais será apresentada.

Brasília, 25 de maio de 2012.

d5e652628b77bc19ed62381ebb2530

SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual <http://www.fnde.gov.br/sigap/extranet> onde haverá informações adicionais de como proceder.